



CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE INTRODUÇÃO À CULTURA CHINESA Nº1 06 DE AGOSTO DE 2020

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI-UFPB), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização de processo de pré-seleção de candidatos(a) para o **Curso de Introdução à Cultura Chinesa**, oferecido pelo **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)** em parceria com a **Hebei Foreign Studies University (HFSU)**, destinado a estudantes de graduação de todas as áreas desta instituição.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo destina-se à pré-seleção para o preenchimento de 5 (cinco) vagas de candidatos(as) graduandos(as) de todas cursos desta instituição para participar do curso de Introdução à Cultura Chinesa.

§ 1º - O objetivo do curso é conhecer aspectos da cultura chinesa relevantes para compreensão do modo de viver, pensar e agir dos povos chineses. Compreender como as diferenças culturais interferem nas relações pessoais, profissionais, acadêmicas, científicas e comerciais entre indivíduos.

§ 2º - O curso de Introdução à Cultura Chinesa, ministrado pela professora Ana Qiao, será gratuito e terá carga horária de 45 horas.

§ 3º - O curso de Introdução à Cultura Chinesa será oferecido no idioma Português com algumas aulas e atividades em Inglês.

§ 4º - As aulas serão semanais, todas as quartas-feiras, no horário de 19h às 22h (horário de Brasília).

§ 5º - As aulas iniciarão no dia 2 de setembro de 2020.

§ 6º - Do mesmo modo como ocorre nos programas de mobilidade presencial, os estudantes serão regularmente matriculados na Hebei Foreign Studies University (HFSU). Portanto, os créditos obtidos pelos estudantes poderão ser validados, a critério de cada instituição de origem.

§ 6º - A seleção final dos estudantes será realizada pela comissão nomeada pela Hebei Foreign Studies University (HFSU) e pela Diretoria do GCUB.

II - DO CRONOGRAMA





Art. 2º - O cronograma previsto para realização do processo é o seguinte:
QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação da chamada pela UFPB	06/08/2020
Período de inscrições	10/08/2020 e 11/08/2020
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	12/08/2020
Período de avaliação das propostas submetidas	13/08/2020
Publicação do resultado da pré-seleção pela UFPB	14/08/2020
Período de envio do pré-resultado para o GCUB	14/08/2020
Resultado final publicado pelo GCUB	19/08/2020
Data limite para matrícula na Hebei Foreign Studies University (HFSU)	25/08/2020

§ 1º - A documentação necessária para matrícula será informada nos próximos dias pela Diretoria do GCUB e replicada pela ACI/UFPB.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão se inscrever no processo seletivo os estudantes de graduação de todos os cursos da Universidade Federal da Paraíba que tenham inglês avançado certificado com nível B2 de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 10 e 11 de agosto de 2020, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para os endereços: divulgacao@aci.ufpb.br.

§1º - A mensagem eletrônica referida no *caput* deverá conter no campo "assunto" os dizeres "**Inscrição - Curso de Introdução à Cultura Chinesa**"

§2º - Na mensagem eletrônica referida no *caput* deste artigo, o candidato deverá anexar:

- Formulário de inscrição preenchido (ver anexo I);
- Carta de intenções respondida (ver anexo II);
- Atestado de matrícula e histórico escolar, emitidos pelo SIGAA;





- d) Certificado de proficiência em inglês com nível B2 de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

Art. 5º - O candidato receberá mensagem eletrônica confirmatória de sua inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º - O processo seletivo compreenderá análise da carta de intenções, coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e certificado de proficiência em inglês de acordo com o Artigo 3º desta Chamada com caráter eliminatório e classificatório.

Art. 7º - Havendo empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e, em permanecendo a igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

V - DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

Art. 8º - A ACI/UFPB classificará os pré-candidatos ordem decrescente e enviara para Diretoria do GCUB seguindo a ordem de classificação.

§1º Os resultados da pré-seleção e da seleção final da seleção serão disponibilizados na página da ACI-UFPB (www.ufpb.br/aci);

§1º Em caso de desistência de candidatas(as) que sejam pré-selecionadas(as) dentro do número de vagas, o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s acompanhar(em) todos os atos desta seleção, seja por e-mail ou publicações na internet.

Art. 11º - A ACI-UFPB, reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Chamada.

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2020.

Ana Berenice Peres Martorelli

Ana Berenice Peres Martorelli

Presidente em exercício da Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA
AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

aci
UFPB

Universidade Federal da Paraíba
Agência UFPB de Cooperação Internacional
Prédio da Reitoria – 1º Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900
João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156
www.ufpb.br/aci



www.ufpb.br/aci



@aci.ufpb



@ufpb.aci